



EDITAL 9/2018 - PROGRAD

REOPÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) faz saber aos interessados que estarão abertas, por meio deste Edital, as inscrições ao Processo Seletivo de Reopção de Cursos de Graduação para o 2º semestre letivo de 2018.

1. INSCRIÇÕES

Este Edital não contempla vagas para o 1º período dos cursos de graduação da UTFPR. Este Edital é destinado exclusivamente ao aluno regularmente matriculado ou com matrícula trancada no mínimo no 2º (segundo) período em um dos cursos de graduação da UTFPR e que deseja fazer a Reopção de Curso no Câmpus em que está matriculado ou com matrícula trancada. Este edital não se aplica a reingresso no mesmo curso ou a mudança de turno no mesmo curso. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo destas alegar desconhecimento. A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet e recebimento da documentação pelo Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus da UTFPR em que está matriculado ou com matrícula trancada. O candidato deverá se inscrever em apenas um curso do Câmpus da UTFPR em que está matriculado ou com matrícula trancada. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será validada somente a inscrição mais recente. Obs.: Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

1.1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período estabelecido no item 8 - Cronograma, com o preenchimento da Ficha de Inscrição pela internet, disponível no *site portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/reopcao*. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deve clicar no botão "Enviar" e imprimir a Ficha de Inscrição, assinar e protocolar no DERAC do Câmpus onde o candidato está matriculado ou com matrícula trancada.

1.2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para o candidato validar sua inscrição será necessário entregar no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus onde o candidato está matriculado ou com matrícula trancada, no período estabelecido no item 8 - Cronograma, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição impressa e assinada, referente ao item 1.1;

Obs. 1) As convalidações serão realizadas conforme consta na matriz curricular do curso de destino.

Obs. 2) Serão convalidadas somente as disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, constantes na matriz curricular do curso de destino.

2. PRÉ-REQUISITOS

Na data da inscrição, o candidato deverá estar matriculado ou com

matrícula trancada em período igual ou superior ao menor período estabelecido do curso desejado constante no Anexo I. Serão desclassificados os candidatos que não puderem comprovar tal condição.

Obs. 1: Para termos deste Edital considera-se período do candidato aquele constante no seu Histórico Escolar.

Obs. 2: Os cursos da UTFPR, que tiveram denominação alterada para a denominação do curso onde existe vaga, são considerados como cursos de mesma denominação, ou seja, não caracteriza para termos desse Edital como Reopção de curso.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS

3.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento obtido no curso de origem, vigente no período de inscrição.

3.2. Havendo empate no critério do item 3.1, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Candidato com a maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- b) Candidato com a maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- c) Candidato com idade maior. No caso de o candidato ter informado a idade incorretamente, esta será considerada como a mais nova, dentre os concorrentes ao desempate.

3.3. As vagas serão assim ocupadas:

- No período mais adiantado do curso constante no Anexo I, pelos candidatos melhor classificados dentre os critérios dos itens 3.1 e 3.2 que se enquadrem no mínimo neste período, limitando-se ao número de vagas descritas no Anexo I.
- Ocupadas todas as vagas do período mais adiantado referidas no item "a", estas serão ocupadas no período imediatamente inferior, do mesmo curso deste anexo, adotando-se os critérios anteriormente descritos e assim sucessivamente até ocupar todas as vagas do menor período do mesmo curso deste Anexo ou que não tenham mais candidatos que atendam as condições exigidas por este edital.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado desse Processo Seletivo será divulgado nas datas constantes no item 8 - Cronograma, desse Edital, no *site portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/reopcao*.

É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

4.2. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso desejado, o candidato selecionado será alocado, conforme Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, em um período do curso desejado, não sendo necessariamente o mesmo do curso de origem.

4.3. Para os cursos em implantação, o candidato selecionado poderá ter que aguardar a oferta de disciplinas no período em que tenha sido alocado. Entende-se por curso em implantação aquele que ainda não oferta todas as disciplinas do curso.

4.4. Após a publicação do resultado, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis (veja item 8 - Cronograma) para protocolar qualquer recurso do mesmo junto ao Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus em que está matriculado ou com matrícula trancada a ser analisado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) do Câmpus.

5. PROCESSO DE REGISTRO

5.1 Os candidatos selecionados, ou seus representantes sem a necessidade de procuração, serão convocados para entregar a Declaração de Aceite

de Mudança de Curso assinada pelo candidato para a efetivação do Registro Acadêmico nos dias constantes no item 8 - Cronograma no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do Câmpus onde o curso em que foi selecionado é ofertado.

5.2 Poderão ser convocados candidatos, em número de até duas vezes o quantitativo de vagas, para entregar a Declaração de Aceite de Mudança de Curso devidamente preenchida e assinada.

5.3 Serão efetivados no curso pretendido os candidatos que entregarem a declaração de aceite, pela ordem de classificação descrita no item 3, até o limite de vagas.

5.4. Após o aceite, o aluno será efetivado no curso pretendido e desligado automaticamente do curso de origem ao final do semestre. Caso o aluno não compareça para assinar a declaração de aceite de mudança de curso, nas datas estabelecidas no item 8-Cronograma, desse Edital, perderá a vaga no curso desejado, permanecendo no curso de origem.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá participar do processo de matrícula de veteranos da UTFPR para o 2º Semestre Letivo de 2018 como aluno regular do curso para o qual foi selecionado, nas mesmas condições dos demais alunos.

OBS.: As disciplinas em andamento no curso de origem no semestre letivo da inscrição e nas quais o candidato venha a ser aprovado, devem ser objeto de requerimento de convalidação, a ser solicitado e analisado no 2º Semestre Letivo de 2018, respeitando-se o Calendário Acadêmico da UTFPR de 2018. Não será feita convalidação de qualquer disciplina, antes ou durante o processo de matrícula para o 2º Semestre Letivo de 2018, exceto para as disciplinas cadastradas como EQUIVALENTES, cuja convalidação será feita automaticamente pelo Sistema Acadêmico.

7. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade para o ingresso no 2º (segundo) Semestre Letivo de 2018.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21 de março de 2018
Inscrições pela internet	De 21 a 25 de março de 2018
Protocolar requerimento no DERAC	26 de março de 2018
Publicação dos inscritos	28 de março de 2018
Resultado	06 de abril de 2018
Recursos	09 e 10 de abril de 2018
Resultado dos Recursos	11 de abril de 2018
Declaração de Aceite	12 de abril de 2018

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

As matrículas estarão condicionadas às normas internas da UTFPR e à disponibilidade de vagas nas disciplinas em cada semestre letivo.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O presente Edital será publicado no *site portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/reopcao*.

Curitiba, 21 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, CHEFE**, em 23/03/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRO-REITOR(A)**, em 23/03/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195346** e o código CRC **2134B474**.

ANEXO I

PERÍODOS DOS CURSOS, POR CÂMPUS DA UTFPR, ONDE EXISTEM VAGAS

Obs.: Para termos deste Edital, cada período equivale a um semestre letivo.

CÂMPUS APUCARANA							
Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Civil	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia Elétrica	T/N	0	6	10	0	0	0
Engenharia Têxtil	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Química	M/T	0	0	0	7	10	10
Licenciatura em Química	Noite	0	10	10	10	0	0
CÂMPUS CAMPO MOURÃO							
Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Alimentos	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Ambiental	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Eletrônica	M/T	0	6	10	10	10	10
Ciência da Computação	T/N	0	4	10	10	0	0
Licenciatura em Química	Noite	10	10	10	0	0	0
Tecnologia em Alimentos	Noite	4	0	10	0	0	0
CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO							
Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Computação	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia de Controle e Automação	M/T	0	0	0	6	10	10
Engenharia Eletrônica	M/T	0	0	10	10	10	10
Bacharelado em Eng. de Software	Noite	0	0	10	9	10	10
Licenciatura em Matemática	Noite	0	0	10	10	0	0
CÂMPUS CURITIBA - SEDE CENTRO: Av. Sete de Setembro, 3.055 - Curitiba - PR							
Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Elétrica	T/N	0	0	0	0	4	10
Engenharia Eletrônica	T/N	0	0	0	7	10	10
Engenharia Mecatrônica	M/T	0	0	10	10	0	0
Bacharelado em Comunicação Organizacional	M ou N*	0	0	0	10	0	0
Licenciatura em Física	Tarde	0	0	10	10	0	0
Licenciatura Letras Português	T ou N	0	9	10	10	0	0
Licenciatura Letras Inglês	M/T	0	9	10	10	0	0
Licenciatura em Matemática	Manhã	0	0	10	10	0	0

*Dependendo do período do curso no qual o candidato for alocado, as aulas serão no turno da manhã ou da noite.

CÂMPUS CURITIBA - SEDE ECOVILLE: Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000- Curitiba - PR

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Bacharelado em Química	M/T	0	10	10	10	0	0
Licenciatura em Química	M/T	0	0	10	10	0	0

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Florestal	M/T	0	0	10	10	10	10
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	M/T	0	10	10	10	10	10
Bacharelado em Engenharia de Software	Noite	0	0	0	10	0	0
Agronomia	M/T	0	0	0	0	10	10
Zootecnia	M/T	0	0	10	2	10	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	0	8	10	10	0	0

CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Alimentos	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Ambiental	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Química	M/T	0	0	0	10	10	10
Licenciatura em Informática	Noite	10	0	0	10	0	0

CÂMPUS GUARAPUAVA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Civil	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia Mecânica	M/T	0	0	0	10	10	10

CÂMPUS LONDRINA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Ambiental	M/T	0	0	5	10	10	10
Engenharia de Produção	Noite	0	0	0	0	10	10
Engenharia de Materiais	M/T	0	0	0	10	10	10
Engenharia Mecânica	M/T	0	0	0	0	0	10
Engenharia Química	M/T	0	10	10	10	10	0
Licenciatura em Química	Noite	0	0	10	10	0	0

CÂMPUS MEDIANEIRA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Alimentos	M/T	0	7	10	10	10	10
Engenharia Ambiental	M/T	0	10	10	10	10	10
Engenharia Elétrica	M/T	0	0	0	7	10	10
Engenharia de Produção	M/T	0	0	0	9	10	10
Ciência da Computação *	M ou T*	0	0	10	10	0	0
Licenciatura em Química	Noite	0	0	10	10	0	0
Tecnologia em Gestão Ambiental	Noite	4	10	0	0	0	0

*Dependendo do período do curso no qual o candidato for alocado, as aulas serão no turno da manhã ou da tarde.

CÂMPUS PATO BRANCO

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia de Computação	T/N	0	0	5	5	10	10
Engenharia Elétrica	M/T	0	0	0	0	0	10
Administração	Noite	0	0	2	0	0	0
Agronomia	M/T	0	0	1	1	5	5
Química	M/T	0	10	10	10	0	0
Licenciatura em Letras Português-Inglês	Noite	0	0	0	10	0	0

CÂMPUS PONTA GROSSA

Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Elétrica	M/T	0	0	0	0	0	0
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	M/T	0	10	10	0	0	0
Engenharia de Produção	M/T	0	0	0	0	0	0
Engenharia Química	M/T	0	0	0	0	0	0
Ciência da Computação	M/T	0	2	10	10	0	0
Licenciatura em Ciências Biológicas	T/N	4	0	0	0	0	0
Tecnologia em Fabricação Mecânica	Noite	6	10	0	0	0	0

CÂMPUS SANTA HELENA							
Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Ciência da Computação	M/T	0	10	10	10	10	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	0	0	10	10	0	0
CÂMPUS TOLEDO							
Cursos	Turno	2º per	3º per	4º per	5º per	6º per	7º per
Engenharia Eletrônica	M/T	0	0	0	0	10	10
Licenciatura em Matemática	Noite	0	10	10	10	0	0
Tecnologia em Processos Químicos	Noite	0	10	0	0	0	0